



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 024/2003

De 22 de outubro de 2003

Dispõe sobre a denominação e o uso de prédio público municipal e dá outras providências.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio municipal, em fase final de construção, denominado provisoriamente de "Centro de Línguas", conforme consta do P.P.A e L.D.O, passa a denominar-se "CENTRO EDUCACIONAL E APOIO PEDAGÓGICO".

Art. 2º - O Centro Educacional e Apoio Pedagógico está destinado, prioritariamente, às atividades educacionais, relativas ao reforço de aprendizagem de línguas, à pesquisa informatizada, às reuniões pedagógicas, à capacitação de professores e a outras atividades correlatadas, na área da educação e do ensino fundamental.

Art. 3º - O funcionamento do Centro Educacional e Apoio Pedagógico será regulado por Ato do Executivo, em consonância com os dispositivos constitucionais, inseridos nos artigos 206, inciso V e 208, inciso VII da Constituição Federal e nos artigos 4º, inciso VIII e 67, inciso V da Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 4º - Para fins de apropriação das despesas de obras, equipamentos e manutenção, o Centro Educacional e Apoio Pedagógico fica vinculado às dotações próprias, consignadas à educação e ao ensino, constantes do orçamento Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 22 dias do mês de outubro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

de 2003 (dois mil e três).

*Cleide*

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

*Jose Alfredo*

**JOSÉ ALFREDO ABI-JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 59 e 60 do livro competente nº 23 (vinte e três)